

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.802.041-9

DATA: 24/09/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 466/2025

APROVADO EM 10/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.802.041-9

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 07/05/2025 para providências e retornou a este CEE/PR em 20/05/2025.

II – MÉRITO

Trata-se de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, para que a mantenedora e a instituição de ensino referida apresentassem o Perfil Profissional de conclusão do curso e a sua Certificação, em consonância com o CNCT, vigente. Retornou a este CEE/PR, com atendimento ao solicitado.

Justificativa para implantação do curso:

[...]

O Município de Cascavel no Estado do Paraná é constituído por aproximadamente 348 mil habitantes, tendo assim uma grande carência de profissionais que atendem esse setor. Observando que nossa Escola atualmente oferta o curso técnico em Edificações, na forma integrada e subsequente. O curso técnico em Design de Interiores visa ter como público alvo os alunos concluintes do Ensino Médio ou Subsequente, além da comunidade com interesse em qualificação profissional na área, somando com a formação aqui já ofertada. A fundamentação para a implantação do curso técnico em Design de Interiores em nossa comunidade baseia-se no significativo crescimento do setor de construção nos últimos anos, além da crescente demanda por profissionais qualificados, conforme identificado no arranjo produtivo local e nas necessidades das empresas e instituições da nossa cidade.

A falta de oferta desse curso em outra instituição de ensino público representa uma oportunidade estratégica para atender à demanda local não suprida, beneficiando tanto os alunos que buscam qualificação quanto o setor produtivo, que necessita de profissionais especializados, respondendo às necessidades da comunidade e do mercado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.802.041-9

Aspectos Gerais da Instituição de Ensino:

Biblioteca: possui um espaço amplo e arejado, este ambiente é de aproximadamente 120 m², ocorreu melhoria no acervo, foi ampliado o número de computadores de 04 para 06, com acesso à Internet

Espaço para Educação física: construção da Arena Multiuso (quadra de grama sintética) com aproximadamente 600m².

Auditório: equipado com aparelhos de som e multimídia, alarme e sistema de monitoramento. O espaço passou por manutenção de pintura. Possui poltronas individuais que acomodam 250 pessoas. Instalação de porta anti-pânico, elevador, construção de uma nova rampa.

Instalações sanitárias: O espaço passou por manutenções com trocas de sanitários, pisos, pintura, torneiras e a instalação de bancadas de granito, por meio do Programa Escola Mil. Adequação do banheiro com acessibilidade com barras de apoio, bacia sanitária elevada, placa para identificar, porta com abertura para fora.

Acessibilidade: foram realizadas manutenções nas rampas de acesso, instalação de pisos podotáteis e faixas antiderrapantes nas escadas, garantindo acessibilidade. Instalação de um elevador que acessa o auditório e algumas salas de aula, elevação do guarda-corpo no saguão e nas passarelas para maior segurança. Para atender às necessidades de estacionamento, foram demarcadas vagas reservadas para idosos e pessoas com necessidade especiais.

Laboratório de Física/Eletricidade: está localizado em uma sala de 51m² e é equipado com bancadas emborrachadas, saídas de energia de 127 V, 5V e 12V, pia, armários [...]

Laboratório de Química: compartilha espaço com o Laboratório de Meio Ambiente em uma sala de aproximadamente 82m². Possui três bancadas de concreto revestidas de fórmica branca, e equipadas com tubulação de gás e bicos de Bunsen [...]

Laboratório de Biologia/Física e Química: ocupa um espaço de 75m², é equipado com duas bancadas centrais de granito, cada uma com uma pia em suas extremidades, além de uma bancada lateral e outra com pia destinada aos professores [...]

Laboratório de Informática I: recebeu um Laboratório de Informática por meio do Programa PROINFO, em 2013, contendo os seguintes materiais: 09 CPU para dois monitores, 18 Monitores, 01 CPU (servidor) 1 Monitor (servidor) [...]

Laboratório de Informática II: possui 18 computadores de doação e vem passando por melhorias. Foi instalado um projetor multimídia.

Laboratório de Informática III: os computadores e monitores, originalmente recebidos, foram melhorados pelos professores de Suporte Técnico em Informática, com o uso de equipamentos e peças recebidas por meio de descartes (lixo eletrônico) e doações da comunidade escolar, otimizando os recursos tecnológicos. Em 2022, o laboratório recebeu 20(vinte) computadores do modelo Dell, são utilizados nas Plataformas Redação Paraná, Inglês Paraná, Khan Academy, Alura, entre outras.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.802.041-9

Laboratório de Informática IV e V: possui 16(dezesseis) computadores em cada ambiente, em 2023 foi recebido da mantenedora 20 computadores da Positivo, que foram disponibilizados nesses ambientes. Estes equipamentos são utilizados para diferentes atividades pedagógicas da Instituição de Ensino

Laboratório de Robótica: utilizado em comum com o Laboratório de Eletrônica, teve suas bancadas reformadas, com a troca de tomadas e plugs. [...]

Laboratório de Educação Empreendedora: é um espaço dedicado ao projeto extracurricular da atividade de Empreendedorismo, convênio entre SEED/SEBRAE. [...]

Almoxarifado de Eletromecânica e Eletrônica: com uma área de 30m², está equipado com mesas de trabalho, armários e balcões para a armazenagem e organização de diversos itens. [...]

Laboratório de Eletricidade e Física: o ambiente possui 51 m², é equipado com bancadas de superfícies emborrachadas, cada uma com saídas de energia de diferentes voltagens (5V, 12V e 127V), ideal para o uso de diversos equipamentos e experimentos. [...]

Laboratório de Automação Industrial: é equipado com 06(seis) bancadas de superfície emborrachada e painéis em MDF branco, onde estão embutidos equipamentos como Controlador Lógico Programável (CLP), Inversor de Frequência, Soft Starter, disjuntores e tomadas. Esses equipamentos são utilizados para a programação e acionamento de motores instalados na parte inferior das bancadas. [...]

Laboratório de Instalações Elétricas: composto por quatro bancadas de superfície emborrachada com painéis em MDF, onde estão instalados diversos componentes elétricos, como disjuntores, bocais para lâmpadas, campainhas, sensores de presença, fotocélulas e interruptores (paralelo, intermediário e simples). [...]

Laboratório de Eletrônica: composto por seis bancadas com superfícies emborrachadas e painéis em MDF, cada uma equipada com saídas de energia de diferentes voltagens (5V, 12V e 127V) para a alimentação de equipamentos e execução de experimentos. [...]

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso:

Habilitação Profissional: Técnico em Design de Interiores

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Forma: Subsequente

Carga Horária Total do Curso: 1.200 horas

Regime de Funcionamento: de 2^a a 6^a feira, no(s) período(s): (manhã, tarde ou noite).

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40 por

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.802.041-9

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

O Técnico em Design de Interiores será habilitado para:

- Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições.
- Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar.
- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos.
- Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais.
- Identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados.
- Representar os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional.
- Aplicar métodos de representação gráfica.
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, voltadas às atividades da área.
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações de ambientes e mobiliários fixos.
- Reformar ambientes sem alteração estrutural.

Certificação de Conclusão de Curso

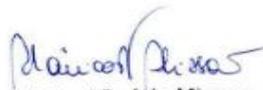
Não haverá certificados no Curso Técnico em Design de Interiores, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação. Ao concluir o Curso Técnico em Design de Interiores conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Design de Interiores.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.802.041-9

Matriz Curricular

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho, foi apresentada no processo e está identificada e assinada pelo diretor.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO						
Estabelecimento: 0266 - Centro Estadual Educação Profissional Pedro Boaretto Neto						
Município: 480 - Cascavel						
Curso: TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES						
Forma: SUBSEQUENTE				Ano de implantação: A partir do 2º semestre de 2025		
Turno: MANHÃ, TARDE OU NOITE				Carga Horária: 1200 horas		
Módulo: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS			SEMESTRES			Horas
			1º	2º	3º	
1	2807	COMPOSIÇÃO GRÁFICA	48	48		96
2	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	48	48	48	144
3	6796	CONFORTO AMBIENTAL	32	32		64
4	1922	DESENHO ARQUITETÔNICO	48	48	64	160
5	2334	EMPREENDEDORISMO			32	32
6	6797	ERGONOMIA DO PRODUTO			32	32
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	6798	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	32	32		64
9	6806	INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES	32			32
10	2705	INSTALAÇÕES PREDIAIS	32	32		64
11	6799	MATERIAIS DE REVESTIMENTO	32	32	32	96
12	6801	NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM		32	32	64
13	6814	PROJETO DE INTERIORES	64			64
14	6815	PROJETO DE INTERIORES II		64		64
15		PROJETO DE INTERIORES III			64	64
16		VITRINISMO			32	32
17		MAQUETE	32			32
18		DESIGN DE MOBILIÁRIO		32	32	64
TOTAL			400	400	400	1200


Mônica Virgínia Missau
RG 2.220.027-5
Diretora Geral
JCEEP Pedro Boaretto Neto
Resol. 1904/2024 - DOE 30/04/2024

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.802.041-9

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária é válida até 12/12/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, venceu em 28/02/2025, com o processo em trâmite.

O credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio vence em 31/12/2025. Com base no § 3º, art. 25 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do ato. Conforme informação do NRE de Cascavel, foi solicitada a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo protocolo n.º 23.964.613-1 de 09/05/2025.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
N.º 974/2016, de 11/03/2016 De: 01/01/2016 a 31/12/2025	Pelo prazo de 18 (dezoito) meses a partir da publicação do ato autorizatório.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.802.041-9

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

d) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente;

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP, em exercício.